



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 510

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

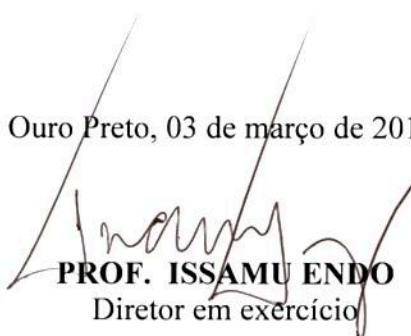
Em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

Em conformidade com a Resolução CDEM 462;

DECIDE:

Aprovar o desenvolvimento da pesquisa relativa ao projeto intitulado “Curso de Educação Continuada”, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), cujo período de realização é de 01/02/2016 a 31/12/2016, e a participação dos professores Geraldo Lúcio de Faria (coordenador do projeto), Leonardo Barbosa Godefroid e Luiz Cláudio Cândido, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DEMET.

Ouro Preto, 03 de março de 2016.


PROF. ISSAMU ENDO
Diretor em exercício